



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 1.809, DE 28 DE JANEIRO DE 2010**

**Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia 15 de fevereiro do corrente ano, e dá outras providências.**

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, no dia **15 de fevereiro** do corrente ano, segunda-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais e de urgência do município, tais como, coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas, cemitério e serviços de ambulância, reiniciando o **expediente no dia 17 de fevereiro, quarta-feira às 12h00.**

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de janeiro de 2010.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura